



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 2.454/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.03.2023.001/SEMED

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEMED

OBJETO: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA.

VALOR R\$ 398.188,80 (trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Ao setor de Licitação,

Ocorreu que chegou nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à possibilidade de realizar pregão eletrônico para o objeto supracitado, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto 10.024/19.

Ressalta-se que a licitação é um dever imposto pelo constituinte originário, fixado na Constituição Federal no art. 37, inciso XXI. No caso da modalidade pregão, instituído pela Lei 10.520/02 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000. No âmbito do Estado do Pará, rege a matéria a Lei nº 6.474, de 06/08/2002 e Decreto nº 199, de 09/06/2003. Mais a adiante foi regulamentado na sua forma eletrônica pelo Decreto 10.024/19, que impõe às entidades governamentais a obrigação de abertura de certame para aquisição de bens e serviços comuns. Tal procedimento é erigido justamente para a consecução da proposta mais vantajosa às conveniências públicas e atender à isonomia dos jurisdicionados.

Em atenção à Informação nº 001-L/2020/4ª CONTROLADORIA –TCMPA, bem como à notificação de nº 022/2020/4ª CONTROLADORIA/TCMPA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA nº 775, em 13 de maio de 2020, passou a ser mais prudente a realização do procedimento na forma eletrônica.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há solicitação direta da autoridade competente provocando o início do processo de contratação datada de 09/03/23 (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
- ✓ Consta Termo de Referência, contendo objeto, justificativa, descrição e quantidade, assinado pelo Coordenador do Departamento de Transporte da Secretaria, Sr. Raimundo Eduardo Máximo de Moraes, datado de 09/03/23;
- ✓ Consta consulta de pelo menos 03 (três) tipos de fontes de cotação de preços, com Levantamento de Preço, realizado pelo chefe do setor de compras, Sr. Eudson Chucre Rodrigues, datado de 16/03/23;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentária assinada pela Secretária, Sra. Marineuza Vidal Aguiar, datado de 16/03/23;
- ✓ Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório, datada de 16/03/23;
- ✓ Consta autuação do processo pelo pregoeiro, Sr. Felipe Rafael da Silva Martins, bem como sua Portaria de nomeação;
- ✓ O processo possui Minuta do Contrato, Minuta da Ata de Registro de Preços, Edital e anexos com Parecer Jurídico favorável à fase inicial do Pregão



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTROLE INTERNO



Eletrônico, assinado via digital pela Procuradora do Município, Dra. Lorena Myrian Lima Barros, OAB/PA 15.292, datado de 21/03/23;

- ✓ Consta publicação de aviso de Licitação/Pregão Eletrônico em veículos de comunicação oficiais datada de 23/03/23;
- ✓ Consta aviso de retificação da data de abertura do pregão eletrônico em veículos de comunicação oficiais datados de 03/04/23;
- ✓ Consta aviso de prorrogação da data de recebimento das propostas, análise e julgamento em veículos de comunicação oficiais datados de 03/04/23;
- ✓ Consta novo aviso de prorrogação da data de recebimento das propostas, análise e julgamento em veículos de comunicação oficiais datados de 17/04/23;
- ✓ Consta Ata Final do Pregão Eletrônico e resultado da licitação, devidamente assinadas e datadas de 02/05/23;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável à homologação do certame, assinado via digital pela Procuradora do Município, Dra. Lorena Myrian Lima Barros, OAB/PA 15.292, datado de 03/05/23;
- ✓ Conforme publicado em imprensa oficial, no dia e hora marcada foi realizada a sessão pública para Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, na plataforma virtual do portal de compras públicas do governo federal, tendo a participação de apenas uma licitante logada, tendo, SUPER POSTO ESTRELA LTDA, sido classificada e habilitada, por ter apresentado todos os documentos relativos a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e analisados pelo pregoeiro;
- ✓ Termo de Adjudicação datado de 04/05/23;
- ✓ Termo de Homologação datado de 04/05/23;
- ✓ Constam publicações no Diário Oficial da União do resultado do julgamento do PE, datada de 15/05/23.

CONCLUSÃO

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação.

Retorne os autos ao Setor de Licitação para o conhecimento desta manifestação e adoção das providências cabíveis, incluindo execução contratual, caso necessário, pois o referido processo encontra-se apto a gerar despesas a este órgão.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTROLE INTERNO



É o Parecer,

Ante ao exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo dos gestores municipais, e em observação aos pareceres e documentos acostados nos autos, os quais estão de acordo com a legalidade.

Terra Alta, 07 de junho de 2023.

LISSANDRO TAVARES DA COSTA
Diretor de Controle Interno
Mat. 0002340